



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1064, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo entre setores/órgãos/unidades integrantes da Administração direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e/ou Câmara Municipal de Alto Araguaia, bem como demais pessoas ou entidades externas”.

Art. 1º Cabe ao responsável pela Unidade onde o processo estiver tramitando zelar pela sua conservação. O responsável deve manter o processo limpo, sem folhas ou capas rasgadas, com a numeração correta das folhas e sem que falte nenhum despacho necessário à tramitação. Compete também ao responsável pela Unidade verificar a juntada de folhas e documentos que antecedem o último despacho.

Art. 2º Todos os documentos expedidos ou recebidos dos setores/órgãos/unidades integrantes da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal de Alto Araguaia deverão ser encaminhados ao setor de protocolo geral contendo assinatura e folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas, sem rasuras.

Art. 3º Todas as folhas juntadas ao processo (os documentos e as folhas de informações) deverão estar presas por grampo trilho plástico.

Art. 4º Ao receber ou a correspondência/ofício/requerimento/solicitação, o protocolo geral deverá observar:

I - Se todas as folhas estão devidamente numeradas e rubricadas;

II - Se está assinado pelo próprio remetente, por seu representante legal ou procurador, caso em que deverá ser anexado o instrumento de procuração;

Art. 5º No caso de serem constatadas falhas ou incorreções, o responsável pela Unidade deve devolvê-lo à Unidade remetente para que sejam efetuadas as correções necessárias e a certificação em despacho do ocorrido, caso seja necessário. Caso não estejam observados tais requisitos, o responsável solicitará a regularização como condição para protocolo.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art.7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de setembro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal